

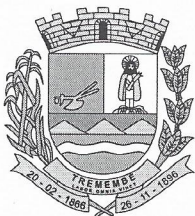
# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

## **“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO realizada em 26 de junho, na Sala de Reuniões da Edilidade. – Verificou-se o comparecimento dos Vereadores, membros da Comissão, os Senhores CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI, EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO e ADRIANA DE ALMEIDA NARESI. – Estiveram presentes também, os Senhores Vereadores ADRIANO DOS SANTOS, PAULO ROBERTO DOS SANTOS e SILVIO MONTEIRO. – Preliminarmente, foi colocada em votação a Ata da reunião ordinária anterior, que foi aprovada por unanimidade. – A seguir, passou-se à apreciação dos Projetos constantes da PAUTA: 1) DO EXECUTIVO: 1.1) *Projeto de Lei nº 010/2018 – “Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências – Rua Sebastiana Maria Naressi”*. – Diante da resposta ao Ofício nº 066/2019, enviado pelo Senhor Prefeito Municipal a esta Comissão, decidiu-se encaminhar memorando ao Setor Jurídico deste Legislativo (memorando nº 012/2019) a fim de que este consulte processo judicial e faça levantamento da área sobre a qual discute-se a posse. 1.2) *Projeto de Lei nº 065/2019 – “Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 1.3) *Projeto de Lei nº 066/2019 – “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 1.4) *Projeto de Lei nº 067/2019 – “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 1.5) *Projeto de Lei nº 068/2019 – “Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 1.6) *Projeto de Lei nº 069/2019 – “Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 1.7) *Projeto de Lei Complementar nº 010/2019 – “Dispõe sobre a alteração da Tabela II, do Anexo I, da Lei Complementar nº 161, de 14 de dezembro de 2017 e alterações”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu solicitar ao Chefe do Poder Executivo as seguintes informações: a) Em relação às taxas de licença e de funcionamento contidas na Tabela II/Anexo II deste projeto, quais subclasses de Atividades Econômicas tiveram seus valores alterados? b) Ainda em relação às taxas de licença e de funcionamento referidas na pergunta anterior, quais subclasses de Atividades Econômicas passaram a ser isentas? E quais deixaram de ser isentas? E, tendo em vista a especificidade do assunto tratado – alteração de códigos ou atividades e econômicas na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), solicitou-se também o comparecimento de funcionário da Prefeitura para, na reunião da Comissão a se realizar no dia 1º de agosto, às 10h30, sanar as dúvidas

Alma

Handwritten signature or initials in blue ink.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ


## “ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

dos vereadores em relação a este projeto, bem como explicar-lhes as suas implicações, se aprovado.

– Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a presente Ata, que após ser lida e achada conforme será assinada pelo Presidente, pela Relatora e pelo Membro desta Comissão. – Sala de Reuniões, em 26 de junho de 2019.\*\*\*\*\*

PRESIDENTE:  (CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI)

RELATORA:  (ADRIANA DE ALMEIDA NARESI)

MEMBRO:  (EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO)